



DECRETO Nº 8.275, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Revoga o Decreto nº 8.105, de 2 de outubro de 2015, que estabelece diretrizes e providências administrativas de racionalização, controle orçamentário e contenção de despesas no âmbito da Administração Municipal, e todas as suas alterações.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 9.233/2015, **DECRETO:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.105, de 2 de outubro de 2015, que estabelece diretrizes e providências administrativas de racionalização, controle orçamentário e contenção de despesas no âmbito da Administração Municipal, e todas as suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de abril de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Assuntos Jurídicos


PAULO SÉRGIO PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização